

Revista Científica Eletrônica do Conselho Regional de Farmácia da Bahia

http:\\rce.crf-ba.org.br

https://doi.org/10.4322/rce-crf-ba.e02022306

ARTIGO ORIGINAL

Consultórios farmacêuticos: implantação e crescimento nos estados brasileiros

Pharmaceutical offices: implementation and growth in brazilian states

AMANDA SILVA DE SOUZA¹ DEMILLE GEOVANA SANTOS DA SILVA¹ DE LAISLLANA DA SILVA CERQUEIRA¹ DE TAINAH DOS SANTOS DOS SANTOS DE LANNY CAROLINNY TIGRE ALMEIDA CHAVES DE LA CHAVE DE LA

¹Escola de Ciências da Saúde, Universidade Salvador, Feira de Santana, Bahia, Brasil.

Histórico:

Recebido em 22/10/2023 Revisado em 29/11/2023 Aceito em: 04/12/2023 Publicado em 26/12/2023

Palavras-chave

Farmacêuticos; Política de Saúde; Sistema de Informação; Farmácia Clínica; Prática farmacêutica.

Keywords

Pharmacists, Health Policy, Clinical Pharmacy Information System, Pharmaceutical practice Resumo. A morbimortalidade associada aos efeitos adversos dos medicamentos aumentou significativamente e as consultas com o farmacêutico tem oferecido a oportunidade de melhorar a qualidade de vida dos indivíduos por meio da prática da farmácia clínica, que busca minimizar estes problemas. O presente estudo quantitativo descritivo investigou o cenário dos consultórios farmacêuticos em diferentes estados brasileiros, identificando o número de farmacêuticos clínicos inscritos e consultórios registrados nos Conselhos Regionais de Farmácia dos estados brasileiros. Tais dados foram coletados via e-mail. Os resultados revelam disparidades regionais, com 57% de presença de registros na região Sudeste, particularmente em Minas Gerais que liderou com 64 consultórios farmacêuticos registrados. A pesquisa também destacou desafios, como a falta de regulamentação para consultórios e obstáculos à adesão de profissionais farmacêuticos à prática clínica. A regulamentação recente, por meio da Resolução nº 720, de 24 de fevereiro de 2022 do Conselho Federal de Farmácia, abre caminho para uma maior integração da farmácia clínica nos serviços de saúde e pode contribuir para a valorização da profissão farmacêutica. Dessa forma, este estudo revela a importância crescente do consultório farmacêutico no contexto brasileiro e destaca áreas de oportunidade para sua expansão.

Summary. Morbidity and mortality associated with the adverse effects of medications has increased significantly and consultations with the pharmacist have offered the opportunity to improve the quality of life of individuals through the practice of clinical pharmacy, seeking to minimize these problems. The present descriptive quantitative study investigated the scenario of pharmaceutical practices in different Brazilian states, identifying the number of registered clinical pharmacists and practices registered with the Regional Pharmacy Councils of the Brazilian states. We collect data about the pharmaceutical landscape via email. And the results reveal regional disparities, with 57% of registrations in the Southeast region, particularly in Minas Gerais, which led with 64 registered pharmaceutical practices. The research also highlighted challenges, such as the lack of regulation for practices and obstacles to pharmaceutical professionals joining clinical practice. The recent regulation, through Resolution No. 720, of February 24, 2022 of the Federal Pharmacy Council, paves the way for greater integration of clinical pharmacy in health services and can contribute to the valorization of the pharmaceutical profession. Thus, this study reveals the growing importance of the pharmaceutical practice in the Brazilian context and highlights areas of opportunity for its expansion.

Introdução

Nas últimas décadas, diversos estudos mostraram que a morbimortalidade associada aos efeitos adversos dos medicamentos aumentou significativamente, se tornando um problema de saúde pública. Isso ressalta a importância das preocupações com a segurança do paciente, o que visa alcançar resultados terapêuticos e melhorar a qualidade de vida dos mesmos^{1,2}. Portanto, de acordo com Rocha et al.³ (2020), uma consulta com o farmacêutico oferece a oportunidade de melhorar a qualidade de vida do indivíduo por meio da prática da farmácia clínica. Nesse contexto, através da consulta farmacêutica, Problemas Relacionados a Medicamentos (PRMs) são identificados para que posteriormente uma intervenção possa ser desenvolvida, com o profissional farmacêutico trabalhando em colaboração com uma equipe multidisciplinar³.

O consultório farmacêutico é definido como local em que o farmacêutico oferece assistência farmacêutica e a realização de demais atividades exclusivas e relacionadas à sua profissão, onde a consulta farmacêutica é conduzida com privacidade. Pode operar de forma independente ou como dependência de estabelecimentos de saúde^{4,5}. A Resolução do Conselho Federal de Farmácia (CFF) n° 720 de 2022 define diretrizes e regulamentos para o processo de registro de clínicas e consultórios farmacêuticos nos Conselhos Regionais de Farmácia (CRF), e delibera que o farmacêutico deve obter o diploma de Bacharelado em Farmácia em uma instituição de ensino superior certificada pelo Ministério da Educação (MEC) e ser inscrito no CRF⁵.

Além disso, clínicas e consultórios farmacêuticos devem possuir registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e para a realização do ato de prescrição em clínicas, o CRF da respectiva jurisdição deve requerer a validação de um título de especialista em farmácia clínica, com a devida comprovação de formação que englobe competências e conhecimentos em boas práticas de prescrição^{5,6}.

Com relação a estrutura de um consultório farmacêutico, este deve ser organizado e equipado para fornecer serviços de qualidade. Sendo assim, este espaço necessitará de cadeiras, mesas, uma maca, uma pia com água corrente, um refrigerador equipado e registro das temperaturas para monitoramento da mesma, utilizado para o armazenamento de vacinas e outros medicamentos, bem como um armário destinado ao arquivamento de documentação dos pacientes, incluindo os prontuários, e qualquer outra instalação que esteja em conformidade com as regulamentações sanitárias vigentes. Para a prestação dos serviços e cuidados farmacêuticos são necessários instrumentos específicos, como um medidor de glicemia, um esfigmomanômetro com estetoscópio e os suprimentos necessários para a aplicação e administração de medicamentos⁷.

O farmacêutico possui responsabilidades relacionadas ao cuidado da saúde, dentre elas estão a contribuição no desenvolvimento e análise da farmacoterapia; a análise da prescrição de medicamentos e a realização de intervenções quando necessário; a avaliação e monitoração da adesão dos pacientes ao tratamento e implementação de ações para promovê-la; a identificação de problemas potenciais na farmacoterapia e a orientação do paciente da maneira mais eficaz possível, com o objetivo de garantir a qualidade do tratamento, promover uma recuperação constante e progressiva, além de minimizar qualquer desconforto ou efeitos indesejados durante o seu tratamento; e a prescrição de medicamentos, de acordo com a regulamentação específica, dentro do escopo de sua capacidade profissional e considerando as necessidades de saúde do paciente^{4,6,7}.

Dessa forma, o farmacêutico clínico em seu consultório desempenha um papel fundamental na construção de relacionamentos duradouros com os pacientes, fortalecendo a ligação entre o serviço de saúde e o indivíduo, o que se traduz em benefícios significativos para os profissionais e os pacientes envolvidos⁸. Sabendo, portanto, da importância do profissional farmacêutico e de sua atuação nos consultórios, este trabalho tem por objetivo identificar a discrepância na distribuição da quantidade de consultórios farmacêuticos nos estados brasileiros.

Materiais e Métodos

Trata-se de uma pesquisa quantitativa, de caráter descritivo, que consiste de um mecanismo de coletar, analisar, registrar e interpretar fatos do mundo físico sem a interferência do pesquisador, no qual as informações serão utilizadas na análise. Esse método caracteriza-se pelo emprego da quantificação, tanto nas modalidades de coleta de informações, quanto no tratamento dessas, através de técnicas estatísticas, desde as mais simples até as mais complexas⁹.

Os dados foram obtidos através de comunicação eletrônica (e-mail) e estão disponíveis na homepage do CFF. Dessa forma foi enviado um questionário padrão, individualmente direcionado a cada secretaria estadual, utilizando um e-mail dedicado exclusivamente para esta pesquisa. No questionário, foram abordados aspectos do cenário farmacêutico, como o número de farmacêuticos clínicos registrados no CRF de cada estado, a data de registro do primeiro consultório farmacêutico no CRF e a quantidade atual de consultórios farmacêuticos cadastrados em cada estado.

Foi adotado um critério rigoroso para inclusão das informações recebidas, exigindo a descrição de todos os quesitos respondidos. Caso alguma informação estivesse ausente, o e-mail era reenviado na tentativa de obter o maior número possível de dados. Treze Conselhos Regionais não responderam o e-mail e, por isso, a unidade do seu estado não foi incluído na pesquisa. Dada a ausência de contato prévio,

em casos de não resposta, foi realizado um segundo contato por meio de ligações para os números registrados nos respectivos sites, informando sobre o envio do e-mail e solicitando as respostas necessárias.

Os dados foram analisados por estatística descritiva e o programa Microsoft Excel foi utilizado para desenvolver gráficos e tabelas, os quais foram empregados na apresentação dos resultados.

Resultados e Discussão

Esta pesquisa foi realizada com a coleta de dados de Conselhos Regionais de Farmácia de 27 estados brasileiros. Entretanto, treze deles foram excluídos por não responderem os questionamentos feitos, os quais abordavam aspectos dos consultórios farmacêuticos. Os resultados obtidos foram tabulados e apresentados na tabela 1.

Tabela 1. Dados do registro de farmacêuticos e consultórios por Região

Estado	UF por região	Farmacêuticos clínicos inscritos	Consultórios farmacêuticos registrados	Primeiro registro de consultório farmacêutico
Norte	Acre (AC)	*	*	*
	Amazonas (AM)	80	4	2020
	Rondônia (RO)	11	3	07/2020
	Tocantins (TO)	17	16	06/2022
Nordeste	Bahia (BA)	202	7	05/2023
	Ceará (CE)	23	12	08/2019
	Paraíba (PB)	6	4	12/2022
	Piauí (PI)	*	*	*
Sul	Paraná (PR)	200	12	12/2016
	Rio Grande do Sul	*	4	01/2021
	(RS)			
	Santa Catarina (SC)	165	60	05/2022
Sudeste	Espírito Santo (ES)	-	39	04/2021
	Minas Gerais (MG)	597	64	10/2021
	São Paulo (SP)	1002	58	06/2018

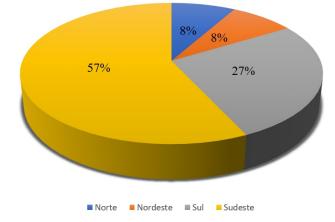
Fonte: os autores (2023)

Participaram do estudo 4 unidades do CRF da Região Norte, 4 da Região Nordeste, 3 da Região Sul e 3 da Região Sudeste. A quantidade total de farmacêuticos e consultórios em cada Região teve uma discrepância que foi agrupada e ordenada se destacando a Região Sudeste e Sul, com mais números de farmacêuticos clínicos inscritos e consultórios registrados, respectivamente. Embora haja uma diferença entre a quantidade de consultórios farmacêuticos e o número de farmacêuticos clínicos registrados, é importante notar que essa disparidade não significa automaticamente que os farmacêuticos não possuam capacitação para atuar na área clínica¹⁰.

No Brasil, existe uma diversidade em relação ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) no que diz respeito às necessidades de saúde de cada região, sendo que, as regiões Sul e Sudeste apresentam IDH mais alto do que as regiões do Norte e Nordeste¹¹. Tal fato pode explicar, parcialmente, a discrepância encontrada no

referido estudo com a maior frequência de consultórios farmacêuticos na região Sudeste em relação as demais regiões (Figura 1).

Figura 1. Porcentagem de Consultórios Farmacêuticos por Região Brasileira



Fonte: os autores (2023)

Os Consultórios Farmacêuticos foram oficialmente regulamentados na 514ª Reunião Plenária realizada em 24/02/2022 pelo CFF considerando a aprovação da Resolução CFF n° 720/2022, que estabelece as diretrizes para o registro de consultórios farmacêuticos nos Conselhos Regionais de Farmácia, assim como as orientações referentes às atividades, serviços e procedimentos farmacêuticos a serem oferecidos em instalações de saúde¹². Isso significa que farmacêuticos de todo o país, a partir daquela regulamentação, tiveram a possibilidade de registrar seus consultórios farmacêuticos.

Minas Gerais liderou o caminho de registros de consultórios e o CRF/MG desempenhou um papel pioneiro nesse processo, ao aprovar em 2020 antes mesmo de ser regulamentado, o registro de Consultórios Farmacêuticos independentes ou autônomos no estado. Desde a regulamentação, o CRF/MG já registrou 31 consultórios farmacêuticos em diversas cidades¹³.

A Resolução nº 585, de 29 de agosto de 2013⁴ estabelece a Farmácia Clínica como a área da farmácia dedicada à ciência e à prática do uso racional de medicamentos. Nesse campo, os farmacêuticos fornecem atendimento personalizado aos pacientes, visando aprimorar o tratamento medicamentoso, promover saúde e prevenir doenças, contribuindo assim para o bem-estar geral.

A Farmácia Clínica teve início nos EUA na década de 1960, expandindo-se para todos os níveis de saúde com a filosofia do Cuidado Farmacêutico. No Brasil, ganhou destaque nos anos 1980, evidenciado pelo pioneirismo do primeiro Centro de Informações de Medicamentos (CIM) e do Serviço de Farmácia Clínica na UFRN, oficialmente implantado em 1979 com a contribuição do Prof. Dr. Tarcísio José Palhano 14,15. Consenso Brasileiro de Atenção Farmacêutica identificou dificuldades para a implementação da farmácia clínica. Algumas dessas dificuldades incluíam uma crise na identidade, resultante da falta de autoconhecimento pessoal e social; carência de preparo para a atuação, levando a falta de conhecimento e, consequentemente, à falta de experiência; e práticas profissionais desvinculadas da área de saúde, com as atividades burocráticas frequentemente ganhando prioridade. Com base na Tabela 1, o primeiro registro de consultório farmacêutico no Brasil ocorreu em 2016, no estado do Paraná. Porém, no Brasil, desde 2002 com a publicação da Proposta de Consenso Brasileiro de Atenção Farmacêutica¹⁶, que representou um marco significativo para a profissão farmacêutica, pôde-se notar o aumento do movimento clínico.

A Farmácia Clínica transcendeu os limites dos hospitais e atualmente é uma prática comum em muitas farmácias comunitárias na Europa, nos Estados Unidos e na América do Sul¹⁷. Em todo o mundo, profissionais farmacêuticos clínicos têm recebido reconhecimento por sua importância na atenção de pacientes contribuindo de maneira positiva com suas habilidades

e ações. Em Portugal, por exemplo, a farmácia clínica é reconhecida como a mais avançada e moderna do mundo, sendo essa abordagem incentivada pelo governo federal, a fim de evitar a superlotação em hospitais^{18,19}.

No Reino Unido, a maioria dos serviços clínicos são disponibilizados nas farmácias comunitárias de forma gratuita para a população, com o governo sendo responsável pelo pagamento à farmácia. No entanto, existem também servicos pelos quais o próprio paciente é responsável pelo pagamento, um exemplo disso são os serviços de contracepção de emergência, que são fornecidos gratuitamente para parte da população, enquanto são cobrados para determinados grupos com base na idade e região. No Chile, semelhante ao que acontece no Brasil, a legislação estabelece as farmácias comunitárias como instituições de saúde, mas, atualmente, elas ainda não desempenham muitas atividades clínicas. Isso contrasta com a situação nas clínicas e hospitais públicos e privados do país, que têm investido na infraestrutura e na formação de profissionais para promover a prática da farmácia clínica nos últimos anos 17,20.

O CFF regula as atribuições clínicas do farmacêutico e a prescrição farmacêutica, por meio das Resoluções nº 585/2013 e nº 586/2013, respectivamente. Para um farmacêutico montar seu consultório, ele precisa atender duas exigências iniciais: ter formação e capacitação. Sobre a formação de farmacêutico, esse deve ser Bacharel em Farmácia por uma instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e estar registrado no CRF de seu estado. Já a capacitação constitui a formação clínica do farmacêutico para agregar competências e conhecimentos clínicos, bem como na gestão de serviços de saúde²¹.

Atualmente, a ausência de regulamentação para consultórios cria obstáculos para o reconhecimento dos serviços clínicos farmacêuticos e a criação de consultórios. A presidente do CRF/MG, Júnia Célia de Medeiros, enfatiza a importância da regulamentação do CFF, pois ela reconhece o consultório farmacêutico como um estabelecimento de saúde e que além de operar de forma independente, esse reconhecimento permite sua inclusão em políticas públicas de saúde, abrindo caminho para a integração desses serviços, inclusive junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)¹³.

Em 2022, o CFF publicou a Resolução nº 720, de 24 de fevereiro de 2022⁵ que estabelece normas para o registro de clínicas e consultórios farmacêuticos e estabelece em seu Artigo 3° que "Todo estabelecimento classificado como clínica ou consultório, no qual o farmacêutico é o responsável técnico, deve ser registrado no CRF de sua jurisdição", sendo que para pessoa jurídica, o Certificado de regularidade técnica será emitida a partir da apresentação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Contrato Social

da empresa, do comprovante de vínculo do farmacêutico com o estabelecimento e do formulário de requerimento de registro exigido pelo CRF. Enquanto que, para pessoa física, ou seja, autônomo, o Certificado de Regularidade será emitido mediante preenchimento de formulário de requerimento.

Um responsável legal (pessoa jurídica) é designado nos documentos legais para representar a pessoa jurídica, assegurando recursos financeiros e cumprindo regulamentações. Já o responsável técnico (pessoa física) possui conhecimento científico sobre medicamentos e é competente para fornecer orientações sobre seu uso, além de oferecer assistência à saúde^{22,23} Destaca-se que ser pessoa jurídica implica em mais obrigações e custos, como evidenciado pelos dados do Ceará e Santa Catarina, que especificaram que de 12 consultórios registrados, 11 eram pessoas físicas e 1 pessoa jurídica e que de 60 consultórios registrados, 56 eram pessoas físicas e 4 pessoas jurídicas, respectivamente onde a maioria dos consultórios registrados são de pessoas físicas. A pesquisa foca em consultórios farmacêuticos autônomos

Dois estados, um na Região Norte (Acre/AC) e outro na Região Sul (Rio Grande do Sul/RS) informaram não ter registro de Farmacêutico Clínico. Um dos fatores limitantes ao registro das atividades clínicas pode estar relacionado à falta de experiência dos farmacêuticos em relação a atividade, aumento da carga de trabalho e excesso de atividades, falta de reconhecimento como profissional da saúde, documentação de atividades, falta de um local específico para realização das consultas, falta de tempo devido à outras atribuições do farmacêutico, a falta de pós-graduação dessa área na região, além de sofrerem um acanho decorrente da expansão do comércio varejista em drogarias 16,24,25,26.

O consultório farmacêutico constitui um local, no qual o farmacêutico realiza consulta farmacêutica com privacidade, promovendo cuidado farmacêutico e que necessita estar licenciado pela Vigilância Sanitária. Pode ser um ambiente autônomo, consistindo em um local/ambiente não vinculado a qualquer outro estabelecimento de saúde ou como dependência de estabelecimentos de saúde ou unidades que prestem serviços de saúde^{4,5,27}.

Uma pesquisa feita pelo Departamento de Pesquisas Instituto de Ciência, Tecnologia e Qualidade (ICTQ)²⁸, mostrou a confiança dos pacientes perante o profissional farmacêutico independente do gênero ou classe social, onde 61% dos brasileiros informaram que confiam em um farmacêutico para obter receita de medicamentos para doenças simples, o que mostra que a atenção farmacêutica em consultórios dentro das farmácias e drogarias tem ganhado espaço a cada dia mais.

Conforme a Resolução nº 586/20136, a prescrição farmacêutica constitui uma atribuição clínica do farmacêutico que deve ser realizada de acordo com a

necessidade de cada paciente. Por se tratar de um serviço individualizado e específico, oferece benefícios tanto para o profissional quanto para o paciente, contribuindo para uma melhor adesão terapêutica, efetividade da resposta esperada à medicação, segurança ao paciente quanto ao uso de medicamentos, evitando PRMs e para o profissional constitui o empreendedorismo e uma maneira de ser mais reconhecido perante outros profissionais de saúde, mais uma janela de atuação e um leque de serviços que podem ser oferecidos.

Dentro deste ambiente, o profissional tem a capacidade de avaliar a prescrição médica, a qual frequentemente inclui múltiplos medicamentos destinados a tratar diversas condições de saúde e comorbidades. Ele também pode oferecer orientações ao paciente, abordando aspectos como horários de administração, a necessidade de tomar antes ou após as refeições, bem como alertar sobre possíveis interações e efeitos colaterais dos medicamentos. Além disso, o profissional está apto a colaborar com médicos e outros membros da equipe de saúde no acompanhamento do tratamento, identificando a necessidade de ajustes na posologia, conforme a evolução do quadro clínico do paciente^{7,29}.

A implementação das consultas farmacêuticas tem contribuído para aumentar a compreensão dos pacientes em relação ao uso apropriado de medicamentos. Além disso, ao proporcionar uma atenção mais centrada no paciente (humanização) durante o atendimento, há benefícios como a valorização da profissão farmacêutica e uma maior adesão aos tratamentos recomendados, o que, por sua vez, leva a uma maior eficácia no tratamento²⁹.

A principal limitação deste estudo reside na dependência das respostas pelas unidades dos CRF. Esse fato restringiu, em certa medida, a abrangência dessa pesquisa, mas não impediu a consecução dos objetivos delineados.

Conclusão

O estudo conduzido teve como principal objetivo analisar a implementação da Farmácia Clínica no Brasil, com foco específico na quantidade e distribuição de consultórios farmacêuticos nos diversos estados. A pesquisa ofereceu uma análise abrangente, começando pelo marco inicial e, em seguida, explorou o crescimento desses consultórios ao longo do tempo. Além disso, ressaltou a variação existente entre os estados no que diz respeito ao número de consultórios farmacêuticos.

Ao longo do trabalho, ficou evidente que os consultórios farmacêuticos desempenham um papel fundamental na assistência à saúde, promovendo uma abordagem holística no cuidado aos pacientes. A ênfase recaiu sobre a importância da comunicação eficaz e da construção de relações de confiança entre profissionais de saúde e pacientes como elementos essenciais para o

sucesso desses consultórios. Assim, o estudo não apenas abordou a quantidade de consultórios farmacêuticos, mas também destacou seu impacto na promoção do uso seguro e eficaz de medicamentos, ressaltando a necessidade contínua de desenvolvimento e expansão dessa prática no contexto brasileiro.

Conflitos de interesse: Os autores declaram não haver conflitos de interesse.

Contribuições dos autores: Os autores contribuíram de maneira igualitária na elaboração do manuscrito.

Agradecimentos: Os autores agradecem ao Conselho Regional de Farmácia (CRF) dos Estados Brasileiros que contribuíram com informações para o desenvolvimento do trabalho.

Referências

- 1. Lieber NSR, Ribeiro E. Reações adversas a medicamentos levando crianças a atendimento na emergência hospitalar. RBE [Internet]. 2012; 15(2): 265-274. DOI: https://doi.org/10.1590/S1415-790X2012000200004
- 2. Santos GAS, Boing AC. Mortalidade e internações hospitalares por intoxicações e reações adversas a medicamentos no Brasil: análise de 2000 a 2014. CSP [Internet]. 2018; 34(6): e00100917. DOI: https://doi.org/10.1590/0102-311X00100917
- 3. Rocha HMSG, Silva VG da, Vieira APBF, Tavares MLD, Pinheiro PNQ, Andrade MA de, et al. Consulta farmacêutica como estratégia para redução de problemas relacionados à farmacoterapia: Revisão sistemática / Consulta farmacêutica como estratégia para reduzir problemas relacionados à farmacoterapia: Revisão sistemática. Braz J Desenvolver [Internet]. 2 0 2 0; 6 (1 2): 9 7 8 3 8 9 7 8 5 5. D O I: https://doi.org/10.34117/bjdv6n12-322
- 4. Conselho Federal de Farmácia. Resolução CFF nº 585, de 29 de agosto de 2013. Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 ago. 2013, seção 1, p. 186-192.
- 5. Conselho Federal de Farmácia. Resolução CFF n° 720, de 24 de Fevereiro de 2022. Dispõe sobre o registro, nos Conselhos Regionais de Farmácia, de clínicas e de consultórios farmacêuticos, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 fev. 2022, edição 40, seção 1.
- 6. Conselho Federal de Farmácia. Resolução nº 586, de 29 de agosto de 2013. Regula a prescrição farmacêutica e dá outras providências. Diário Oficial da União,

Brasília, DF, 29 ago. 2013, seção 1, p. 136-142.

- 7. Lopes, DAMG. Atenção Farmacêutica e Consultórios Farmacêuticos. Rev Acad Oswaldo Cruz [Versão On-line]. 2017; 4(16): ISSN 2357-81873.
- 8. Huszcz RS, Sato M del O, Santiago RM. Consultório farmacêutico: atuação do farmacêutico no SUS. Rev Saúde Desenvolv [Internet]. 2018; 12(10): 144-159.
- 9. Marques EF. A utilização da avaliação tipo "teste" online como apoio ao ensino presencial: uma abordagem quantitativa sobre a sua contribuição no ensino de ferramentas estatística multivariadas. Avaliação (Campinas; Sorocaba) [Internet]. 2011; 16(2): 403-431. DOI: https://doi.org/10.1590/S1414-40772011000200009.
- 10. Destro DR, Vale SA do, Brito MJM, Chemello C. Desafios para o cuidado farmacêutico na Atenção Primária à Saúde. Physis [Internet]. 2021; 31(3): e310323. DOI: https://doi.org/10.1590/S0103-73312021310323.
- 11. Instituto de pesquisa aplicada IPEA. Radar IDHM: evolução do IDHM e de seus índices componentes no período de 2012 a 2017. Brasília: IPEA, 2019. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream.
- 12. CRF/SP. Conselho Regional de Farmácia do estado de São Paulo. Consultório Farmacêutico pode ser registrado nos conselhos regionais de Farmácia. São Paulo, 2022, p.1. Acesso em: 18 de Set de 2023. Disponível em: http://portal.crfsp.org.br/noticias/12011-vit%C3%B3ria-para-a-categoria.html.
- 13. CRF/MG. Consultório farmacêutico é regulamentado pelo CFF para todo o país ICTQ [Internet]. Disponível em: https://ictq.com.br/farmacia-clinica/3198-consultorio-farmaceutico-e-regulamentado-pelo-cff-para-todo-o-pais.
- 14. Müller M. O farmacêutico que edificou a Farmácia Clínica no Brasil. ICTQ [Internet]. 2018, p.1. Disponível em: https://ictq.com.br/opiniao/747-o-farmaceutico-que-edificou-a-farmacia-clinica-no-brasil.
- 15. Cunha, C, Brandão, A. Farmácia Clínica: Sonho, Realização e História. PB [Internet].2010; (76): 15-18.
- 16. Ivama AM, Noblat L, Castro MS de, Oliveira NVBV de, Jaramillo NM, Rech N. Consenso Brasileiro de Atenção Farmacêutica. Brasília, DF: Organização Pan-Americana da Saúde. 2002: p.24.

- 17. CRF/SP. Conselho Regional de Farmácia do estado de São Paulo. Farmácia clínica no mundo. Revista do Farmacêutico [Internet]. 2017; (129): 1-60.
- 18. Jacobi, J. Farmacéuticos Clínicos: Profesionales esenciales del equipo de atención clínica. RMCLC [Internet]. 2016; 27(5) 578-584. DOI: https://doi.org/10.1016/j.rmclc.2016.09.004
- 19. CRF/RJ. Conselho Regional de Farmácia do estado do Rio de Janeiro. Manual do Consultório Farmacêutico. Rio de Janeiro, p.5. Acesso em 22 de Set de 2023. Disponível em: https://crf-rj.org.br/portal/download/Manual%20do%20Consulto%CC%81rio%20Farmace%CC%82utico.pdf
- 20. Brasil. Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014. Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2014, p.1.
- 21. Leonardi E. 16 passos para montar um Consultório Farmacêutico. ICTQ [Internet]. Anapolis GO: 2019. Disponível em: https://ictq.com.br/varejo-farmaceutico/496-a-montagem-de-um-consultorio-farmaceutico
- 22. ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. [On-line]. Cadastro de empresas-Responsável técnico e legal [texto da Internet]. Ministério da Saúde; 2020. Acesso em 28 de Set de 2023. Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/sistemas/cadastros/cadastro-de-empresas/responsavel-tecnico-e-legal
- 23. INOVA FARMA [homepage na internet]. Responsável técnico e Responsável Legal: Qual a diferença dessas pessoas na farmácia? [Internet]. 2018, p.1. Acesso em 28 de set de 2023]. Disponível em: https://www.inovafarma.com.br/blog/responsavel-tecnico-responsavel-legal/
- 24. Lima ED, Silva RG, Ricieri MC e Blatt CR. Farmácia clínica em ambiente hospitalar: enfoque no registro das atividades. Rev. Bras. Farm. Hosp. Serv. Saúde [Internet]. 2018; 8(4): 18-24. DOI: 10.30968/rbfhss.2017.084.004
- 25. Araújo PS, Costa EA, Junior AAG, Acurcio FA, Guibu IA, Álvares J, et al. Atividades farmacêuticas de natureza clínica na atenção básica no Brasil. RSP [Internet]. 2017; 51 (2): p.1-11. DOI: https://doi.org/10.11606/S1518-8787.2017051007109
- 26. Bonadiman RL, Santanna AF, Brasil GA, Lima EM de, Lenz D, Endringer DC, et al.. Nível de satisfação dos usuários e verificação do conhecimento dos farmacêuticos em farmácias públicas do Espírito Santo,

- Brasil. Ciênc saúde coletiva [Internet]. 2018; 23(2): 627–638. DOI: https://doi.org/10.1590/1413-81232018232.03462016
- 27. Conselho Federal de Farmácia. CFF publica resolução que estabelece requisitos para o registro de clínicas e de consultórios [Internet]. Conselho Federal de Farmácia (CFF); 2022. Acesso em: 14 de Set de 2023. Disponível em: https://site.cff.org.br/noticia/noticias-do-cff/25/02/2022/cff-publica-resolucao-que-estabelece-requisitos-para-o-registro-de-clinicas-e-de-consultorios
- 28. Departamento de Pesquisas ICTQ. Pesquisa Consultório Farmacêutico e a Confiança na Prescrição (2017). ICTQ [Internet]. Disponível em: https://ictq.com.br/pesquisa-do-ictq/648-pesquisa-consultorio-farmaceutico-e-a-confianca-na-prescricao-2017
- 29. Pessoa GS, da Silva MDP. O crescimento do consultório farmacêutico entre os anos 2017 a 2020 na cidade de Imperatriz-MA / O crescimento da consultoria farmacêutica entre 2017 e 2020 na cidade de Imperatriz-MA. Braz. J. Desenvolver [Internet]. 2022; 8 (6): 4 4 1 7 7 4 4 2 0 1 . D O I: https://doi.org/10.34117/bjdv8n6-105